



Ano I - Edição 51 – Cassilândia - MS – 17 de Julho de 2013 Pág. 01

de 2013. 2.864/2013 – 11 de julho

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Averbação de 1.461 (hum mil quatrocentos e sessenta e um) dias, correspondentes a quatro (04) anos e um (01) dia, de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Maria Aparecida Borges**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula 764, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) Dois (02) anos, nove (09) meses e um (01) dia, prestados a SERAFIM & CIA LTDA, na função de Lancheira, correspondente ao período de 01/09/1987 a 01/06/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 05/07/2013, arquivada na repartição.
- b) Seis (06) meses, como CICI, correspondente ao período de 01/03/1992 a 31/08/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 05/07/2013, arquivada na repartição.
- c) Dois (02) meses, como CICI, correspondente ao período de 01/10/1992 a 30/11/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 05/07/2013, arquivada na repartição.
- d) Seis (06) meses, como CICI, correspondente ao período de 01/01/1993 a 30/06/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 05/07/2013, arquivada na repartição.
- e) Um (01) mês, como CICI, correspondente ao período de 01/08/1993 a 31/08/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 05/07/2013, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013.

Carlos Augusto
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

PORTARIA Nº 2.004 DE 09 DE JULHO DE 2013

Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 082/2004 de 31 de agosto de 2004, e,

Considerando que quando da concessão de Pensão por Morte aos menores beneficiários ISADORA FREITAS ARANTES DE SOUZA e SAMUEL FREITAS ARANTES DE SOUZA, mas que no momento da digitação foi trocada a posição da assinatura de SAMUEL ao invés de FREITAS ARANTES foi digitado ARANTES FREITAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº. 1.996, de 17 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 1º - Conceder Pensão por Morte aos dependentes, ISADORA FREITAS ARANTES DE SOUZA e SAMUEL FREITAS ARANTES DE SOUZA, fixando o valor dos proventos conforme o disposto no § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal tendo como base o salário da servidora falecida no total de, R\$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) divididos entre os dependentes, perfazendo o valor de, R\$ 389,85 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para cada um dos dependentes) Sendo a referida Pensão será atualizada com base no que dispõe o § 8º do Artigo 40 da Constituição Federal.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-Ms, em 09 de julho de 2013.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor- Presidente

PORTARIA Nº 2006/2013 de 16 de Julho de 2013.

Diretor Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549 , Dr. Norberto Mendonça Garcia- CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino -CRM-MS 1122

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Dias	Período	Início da responsabilidade e da PREVISCA	Tipo de concessão
ANA MARTA RODRIGUES DE SOUZA	60	08/07/13 á 05/09/13	23/07/13 á 05/09/13	L Inicial
DIRCE MARIA DA COSTA	60	11/07/13 á 08/09/13	11/07/13 á 08/09/13	Prorrogação
LACI GOMES DE ASSIS	60	14/07/13 á 11/09/13	14/07/13 á 11/09/13	Prorrogação
NEUZA GARCIA GOMES	60	14/07/13 á 11/09/13	14/07/13 á 11/09/13	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que Contratação de empresa no ramo pertinente, para a

prestação dos serviços de 1.000 (mil) horas de máquina de esteira AD-7B, ano não inferior a 1980, (em perfeito estado mecânico e de conservação), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com serviço estimado até 31/12/2013, Sendo vencedor a empresa: ABZAIR NUNES DA SILVA-ME, com o valor global R\$ 97.000,00 (noventa sete mil reais).

Cassilândia-MS, 11 de Julho de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ABZAIR NUNES DA SILVA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa ABZAIR NUNES DA SILVA-ME, para a prestação dos serviços de 1.000 (mil) horas de máquina de esteira, FIAT AD.7B ALLYS, ano 1980 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais.
Dotação:
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUT. ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS MATA-BURROS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor Global R\$ 97.000,00 (noventa sete mil reais)
Data: 16/07/2013

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

NOTA DE EMPENHO Nº: 3494
25/06/2013 VALOR R\$: 5.000,00
CREDOR: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
DOTAÇÃO:
65–SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER MEIO AMBIENTE
65.102 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18.541.0034.2.037–MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1674/2013.
EDITAL Nº 080/2013.

DATA DO EDITAL: 17/07/2013.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/07/2013, às 08h00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até doze (12) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos

interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS), ou pelo E-mail: pmlicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 17 de Julho de 2013.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:
pmlicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 17 de Julho de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013.

EDITAL Nº 081/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 17/07/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/07/2013 às 09h30 (nove e trinta) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação dos serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para a retífica do motor da pá carregadeira marca LIUGONG, modelo 835, ano 2010, motor nº 87076450, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmlicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 17 de Julho de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013.

EDITAL Nº 082/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 17/07/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/07/2013 às 10h00 (dez) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação dos serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para a retífica do eixo do tander da motoniveladora marca HYUNDAI, modelo GR180, ano 2009, série GR180000919084, motor nº 21853073, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa